

EDITAL003/2018

EDITAL 003/2018–SELEÇÃO PARA INGRESSO EM MARÇO/2019 DE MESTRANDOS E DOUTORANDOS

O Programa de Pós-Graduação em Geociências (PPGGEO) torna público por meio do presente Edital o processo seletivo para ingresso, a partir de março de 2019, na formação nos níveis de **MESTRANDO E DOUTORADO**, conforme as vagas descritas no ANEXO I (RELAÇÃO DE VAGAS POR ORIENTADOR, POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO). A Comissão de Pós-Graduação do PPGGEO conduzirá o processo de seleção e homologará o resultado final.

1. INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período de **10 a 17 de setembro de 2018** na Secretaria do PPGGEO pessoalmente ou por procuração simples que delegue poderes específicos ou, ainda, enviadas pelos Correios na forma de correspondência expressa SEDEX ou equivalente. Não será aceito documentação enviada por correspondência comum. Não serão aceitas inscrições encaminhadas pelos Correios com postagem em data posterior ao término das inscrições.

A documentação **DEVERÁ** ser apresentada na **FORMA IMPRESSA**, não sendo aceitos arquivos digitais.

Não é exigido o pagamento de taxa de inscrição.

A Secretaria do PPGGEO situa-se na Avenida Bento Gonçalves, nº 9.500, prédio 43113, sala nº 207, Campus do Vale, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, CEP 91.509-900 / Caixa Postal 15001, telefones (51) 3308.6340 ou (51) 3308.6332, e-mail: selecaoppggeo2018@ufrgs.br. Seu horário de atendimento externo é:

Segunda-feira: 14 horas às 17horas;
Terça-feira: 9 horas às 12 horas - 14 horas às 17horas;
Quarta-feira: 9 horas às 12 horas - 14 horas às 17horas;
Quinta-feira: 9 horas às 12 horas - 14 horas às 17horas;
Sexta-Feira: 9 horas às 12horas.

Serão aceitas inscrições de alunos regulares do PPGGEO, desde que atendam as diretrizes da **Norma 114**.

EDITAL003/2018

O candidato com algum tipo de necessidade especial, devidamente comprovada por atestado médico, contendo a Classificação Internacional de Doenças (CID), deverá fazer esta comunicação na inscrição, no campo próprio do formulário de inscrição, informando o tipo de apoio necessário para o seu acompanhamento durante o processo seletivo e também durante o curso de Pós-Graduação, caso seja aprovado.

Candidatos que desejarem realizar a prova de conhecimentos específicos fora da sede (Porto Alegre) deverão se manifestar no campo previsto no formulário de inscrição.

Os locais de realização da prova de conhecimentos específicos fora da sede serão publicados conforme o item 3.3.1 deste Edital.

2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

Formulário de inscrição preenchido, disponível em:

(<https://www.ufrgs.br/ppggeo/matricula/ingressoseditais/>);

Para candidatos brasileiros: cópia simples do RG (ou documento de identidade equivalente) e CPF (se o número do CPF constar no documento de identidade é desnecessária apresentação de sua cópia);

Para candidatos estrangeiros: cópia simples do passaporte;

Para candidatos ao Mestrado: (a) Cópia do diploma de Graduação. Para os alunos em fase de conclusão do curso, será aceita a declaração original ou a cópia da Comissão de Graduação com a previsão de término de curso até no máximo fevereiro de 2019; (b) Histórico Escolar do curso de Graduação, com todos os conceitos/médias finais atingidas nas respectivas disciplinas;

Para candidatos ao Doutorado: (a) Cópia do Diploma de Mestrado. Para os alunos que concluíram o curso de mestrado e o diploma ainda não foi expedido, será aceito o original ou a cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado. Para os alunos em fase de conclusão do curso de mestrado, será aceito o original ou a cópia da declaração de previsão de término do Curso de Mestrado no máximo até fevereiro de 2019, emitida pelo respectivo Programa de Pós-Graduação;

(b) Histórico escolar do Curso de Mestrado, com todos os conceitos/médias finais atingidos nas respectivas disciplinas, constando também, a data de início e fim deste curso. Obs.: inexistindo as

EDITAL003/2018

datas de início e final do Curso de Mestrado no histórico escolar, deverá ser anexada ao mesmo uma declaração do respectivo Programa de Pós-Graduação indicando tais datas;

2.5. **Para todos os candidatos:** *Curriculum vitae* impresso e cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). As documentações que serão usadas como comprobatórias para pontuação na Etapa de Análise de Currículos deverão estar anexadas, seguindo a ordem dos tópicos do Currículo Lattes. No caso de candidatos estrangeiros, serão aceitos outros modelos de *Curriculum Vitae*, desde que impresso com documentação comprobatória anexada;

Para candidatos ao Mestrado: Proposta de Plano de Dissertação, de até três páginas, contendo os seguintes itens: Título; Área de Concentração; Linha de Pesquisa; Provável Orientador indicado pelo candidato; Introdução; Objetivos; Materiais e Métodos; Resultados Esperados; Orçamento Estimado; Fonte Financiadora (se houver); Cronograma de Atividades; Referências Bibliográficas. As informações sobre os Orientadores do Programa, Áreas de atuação e Linhas de Pesquisa podem ser encontradas em: (<https://www.ufrgs.br/ppggeo/pesquisa/docentes/>);

Para candidatos ao Doutorado: Proposta de Plano de Tese, de até cinco páginas, contendo os seguintes itens: Título; Área de Concentração; Linha de Pesquisa; Provável Orientador indicado pelo candidato; Introdução; Problema de Investigação; Objetivos; Materiais e Métodos; Resultados Esperados; Orçamento Estimado; Fonte Financiadora (se houver); Cronograma de Atividades; Referências Bibliográficas. As informações sobre os Orientadores do Programa, Áreas de atuação e Linhas de Pesquisa podem ser encontradas em: (<https://www.ufrgs.br/ppggeo/pesquisa/docentes/>);

2.7. **Para candidatos portadores de necessidades especiais:** Os candidatos que na ocasião da inscrição informarem serem portadores de necessidades especiais, anexar atestado médico, contendo a Classificação Internacional de Doenças (CID).

3. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico ocorrerá em quatro etapas, coordenadas pela Comissão de Pós-Graduação do PPGGEO:

1ª Etapa de Homologação das Inscrições: **eliminatória**.

EDITAL003/2018

2ª Etapa de Avaliação do Plano de Dissertação ou Tese: **eliminatória**.

3ª Etapa de Prova de Conhecimentos específicos: **eliminatória e classificatória**.

4ª Etapa de Análise de Currículos: **classificatória**.

A nota final de cada candidato será composta da nota da prova de conhecimento específico somada à pontuação do currículo.

ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Etapa de Homologação das inscrições é ELIMINATÓRIA e dar-se-á mediante análise da documentação apresentada pelos candidatos, conforme definida nos itens 1 e 2 deste Edital.

A Secretaria do PPGGEO não está autorizada a conferir a documentação apresentada pelo candidato no ato de inscrição presencial ou enviada pelos Correios, considerando ser esse um ato privativo da Comissão de Pós-Graduação do PPGGEO, na fase de homologação das inscrições, observada a representação da área de concentração à qual o candidato pretende se vincular.

A falta de qualquer documento obrigatório implicará na não homologação da inscrição e consequente desclassificação do candidato deste do processo de seleção.

A Secretaria do PPGGEO não irá imprimir arquivos digitais a pedido do candidato. Não será permitida a inclusão de documentos complementares após o período oficial de inscrição.

As listas de candidatos com as inscrições homologadas serão publicadas, por área de concentração, na página do Programa (www.ufrgs.br/ppggeo) e no mural da Secretaria do Programa no dia **24 de setembro de 2018**.

O prazo para recursos do resultado da homologação das inscrições é **25 de setembro de 2018**, conforme ANEXO II (CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO), devendo ser encaminhado **exclusivamente** por meio eletrônico para selecaoppggeo2018@ufrgs.br.

ETAPA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE DISSERTAÇÃO OU TESE

A Etapa de Avaliação do Plano de Dissertação ou Tese é ELIMINATÓRIA.

EDITAL003/2018

NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO

O Orientador indicado pelo candidato no formulário de inscrição avaliará o Plano de Dissertação quanto aos seguintes critérios, os quais integrarão o parecer: (I) compatibilidade entre o tema e a linha de pesquisa do PPGGEO indicado pelo proponente; (II) relevância e originalidade; (III) adequação da metodologia e cronograma para o cumprimento dos objetivos e obtenção dos resultados esperados; (IV) exequibilidade financeira.

Será atribuída pontuação de 1 a 5 (um a cinco) para cada critério acima elencado, tanto para o Plano de Dissertação quanto o de Tese, conforme segue:

1- Fraco; 2- Regular; 3- Bom; 4- Muito Bom; 5- Excelente.

A Comissão de Pós-Graduação irá considerar aptos para a homologação os Planos de Dissertações e Teses que obtiverem a média final entre 3 e 5 em seus pareceres. Serão considerados aptos para a homologação pela Comissão de Pós-Graduação do PPGGEO os Planos de Dissertação e Tese que obtiverem a média final entre 3 e 5 nos seus pareceres.

O prazo para os recursos da Etapa de Avaliação do Plano de Dissertação ou Tese é **05 de outubro de 2018**, conforme o cronograma (ANEXO II), devendo o mesmo ser feito diretamente por meio eletrônico para selecaoppggeo2018@ufrgs.br.

ETAPA DE PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A Etapa de Provas de Conhecimentos Específicos é ELIMINATÓRIA.

A Comissão de Pós-Graduação do PPGGEO irá submeter os candidatos habilitados a uma prova escrita dissertativa e/ou objetiva de conhecimentos específicos, referente à Área de Concentração para a qual o candidato se inscreveu. A prova será aplicada no dia **21 de novembro de 2018**.

A prova de conhecimentos específicos será redigida em língua portuguesa ou inglesa.

EDITAL003/2018

A Comissão de Pós-Graduação do PPGGEO atribuirá a nota de 0 a 10 (zero a dez) para as provas de conhecimento específico. Os candidatos que obtiverem a nota inferior a 6,0 (seis) serão considerados reprovados no processo seletivo.

O programa das provas de conhecimentos específicos e a respectiva bibliografia de cada Área de Concentração se encontram no ANEXO III (PROGRAMA DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E BIBLIOGRAFIA INDICADA).

Para acessar o local da prova, os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente um documento de identificação com foto (RG, Passaporte ou equivalente) e assinar a lista de presença.

As provas de conhecimento específico e seus gabaritos, bem como as listas dos candidatos aprovados e não aprovados por Área de Concentração, serão publicados na página do PPGGEO (www.ufrgs.br/ppggeo) e no mural da Secretaria do Programa no dia **30 de novembro de 2018**, conforme cronograma (ANEXO II).

O prazo para os recursos das provas de conhecimentos específicos é **04 de dezembro de 2018**, conforme cronograma (ANEXO II), devendo o mesmo ser feito diretamente por meio eletrônico para selecaoppggeo2018@ufrgs.br.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Em Porto Alegre, as provas de conhecimentos específicos serão realizadas nas dependências do Instituto de Geociências/UFRGS, sito à Avenida Bento Gonçalves, 9500, Campus do Vale, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. As salas de realização das provas de conhecimentos específicos serão publicadas na página do PPGGEO (www.ufrgs.br/ppggeo) e no mural da secretaria do PPGGEO, no dia **22 de outubro de 2018**.

Os locais de realização das provas fora da sede (outras cidades brasileiras e outros países) serão publicados na página do PPGGEO (www.ufrgs.br/ppggeo) e no mural da secretaria do Programa, no dia **22 de outubro de 2018**.

ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

A análise dos currículos e o cálculo da nota final serão feitos somente para aqueles candidatos que obtiverem nota mínima 6 (seis) na prova de conhecimentos específicos.

EDITAL003/2018

A lista dos itens considerados para a pontuação consta no ANEXO IV (PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES/CNPq DOCUMENTADO).

Não serão pontuados os itens não previstos no ANEXO IV, de modo que não devem ser incluídos os documentos que não se enquadrem na listagem.

Não serão pontuados os itens que não possuam a respectiva documentação comprobatória.

A Comissão de Pós-Graduação do PPGGEO atribuirá a nota de 0 a 10 (zero a dez) para o currículo de cada candidato, conforme a pontuação apresentada no ANEXO IV deste Edital.

O prazo para a apresentação de recursos da análise dos currículos será o dia **18 de dezembro de 2018**, conforme o cronograma (ANEXO II), devendo o mesmo ser encaminhado exclusivamente por meio eletrônico para selecaoppgge2018@ufrgs.br.

4. RESULTADOS

Serão considerados APROVADOS todos os candidatos que obtiverem a média final igual ou superior a 6,0 (seis) e a classificação de cada um corresponderá à ordem de pontuação dentro de sua área de concentração, respeitado o número de vagas ofertadas pelo orientador indicado pelo candidato no ato da inscrição (ANEXO I).

Para os candidatos ao MESTRADO, o resultado final da avaliação será o somatório dos resultados da prova de conhecimento específico (peso de 70% na nota final) e do exame do currículo (peso de 30% na nota final).

Para os candidatos ao DOUTORADO, o resultado final da avaliação será o somatório dos resultados da prova de conhecimento específico (peso de 50% na nota final) e do exame do currículo (peso de 50% na nota final).

Os candidatos aprovados e não classificados para o aproveitamento das vagas oferecidas pelos orientadores indicados, dentro da área de concentração na qual estão inscritos (ANEXO I), serão considerados suplentes para a ocupação destas vagas. Caso haja a disponibilidade de vagas não preenchidas para algum orientador dentro da área, estas poderão ser ocupadas pelos suplentes com a devida concordância de ambas as partes (candidato e orientador). O período destinado à possível ocupação de vagas pelos suplentes, por ordem de classificação, ocorrerá até 15 dias após o período de matrícula do primeiro semestre de 2019.

De posse dos resultados finais, a Comissão de Pós-Graduação do PPGGEO publicará as seguintes listas na página do PPGGEO (www.ufrgs.br/ppgge):

EDITAL003/2018

- 1) Candidatos ao mestrado aprovados, em ordem decrescente de média das notas, por área de concentração;
- 2) Suplentes: candidatos ao mestrado aprovados, mas não classificados para as vagas disponibilizadas pelo orientador indicado (ANEXO I), por área de concentração;
- 3) Candidatos ao doutorado aprovados, em ordem decrescente de média das notas, por área de concentração;
- 4) Suplentes: candidatos ao doutorado aprovados, mas não classificados para as vagas disponibilizadas pelo orientador indicado (ANEXO I), por área de concentração;
- 5) Candidatos ao mestrado não aprovados, por área de concentração;
- 6) Candidatos ao doutorado não aprovados, por área de concentração;

Em caso de haver empate na nota final dos candidatos aprovados, serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Nota da prova de conhecimento específico;
- 2º) Número de artigos publicados. Em caso de empate numérico, será usado como diferencial o ranqueamento das revistas onde os trabalhos foram publicados, de acordo com o QUALIS-CAPES;
- 3º) Persistindo o empate, a preferência será dada ao candidato mais velho.

Todas as listas acima citadas serão disponibilizadas na página do PPGGEO (<http://www.ufrgs.br/ppggeo>) e afixadas no mural da Secretaria do PPGGEO em **21 de dezembro de 2018**, conforme o cronograma (ANEXO II).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A aprovação e a classificação no processo seletivo garantem UNICAMENTE O INGRESSO no Programa de Pós-Graduação e NÃO A CONTEMPLAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO.

Fica a cargo dos candidatos a retirada, junto à secretaria do PPGGEO, da documentação apresentada na inscrição para o processo seletivo, quando não aprovados. Os documentos podem ser retirados pessoalmente ou a secretaria do Programa poderá fazer o encaminhamento, se o candidato providenciar previamente o envelope endereçado e o pagamento dos encargos postais. O



Instituto de Geociências
Programa de Pós-Graduação em Geociências



EDITAL003/2018

período de permanência dos documentos na Secretaria do PPGGEO será de 3 (três) meses após o final do processo seletivo. Finalizado este prazo, a documentação será inutilizada.

Toda e qualquer dúvida acerca deste Edital deverá ser encaminhada EXCLUSIVAMENTE por mensagem eletrônica dirigida ao endereço selecaoppggeo2018@ufrgs.br.

Os casos omissos deverão ser avaliados individualmente pela Comissão.

Aprovado em reunião da Comissão de Pós-Graduação em Geociências (IG/UFRGS) em 29/05/2018 e pela Câmara de Pós-Graduação da UFRGS em 17/07/2018.

EDITAL003/2018
ANEXO I - RELAÇÃO DE VAGAS POR ORIENTADOR, POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO.
ÁREA DE ESTRATIGRAFIA

ORIENTADOR	MESTRADO	DOCTORADO
Ana Maria Pimentel Mizusaki	0	3
Andréa Ritter Jelinek	1	0
Claiton Marlon dos Santos Scherer	1	0
Jairo Savian	1	0
Juliana Charão Marques	1	1
Juliano Kühle	3	2
Luiz Fernando De Ros	2	2
Marcus Vinicius Dorneles Remus	1	0
Norberto Dani	1	0
Paulo Alves de Souza	1	2
Wolfgang Dieter Kalkreuth	3	1

EDITAL003/2018

ÁREA DE GEOLOGIA MARINHA

ORIENTADOR	MESTRADO	DOCTORADO
Eduardo Barboza	1	1
Iran Carlos S. Corrêa	1	1
Jair Weschenfelder	2	1
Jairo Savian	2	-
Jefferson Cardia Simões	0	0
Leandro Farina	2	2
Maria Luiza da Câmara Rosa	0	0
Maria Alejandra Gomez Pivel	2	0
Sergio Rebello Dillenburg	2	2

EDITAL003/2018
ÁREA DE GEOQUÍMICA

ORIENTADOR	MESTRADO	DOUTORADO
Ana Maria Mizusaki	1	0
Andréa Ritter Jelinek	2	2
André Sampaio Mexias	2	2
Ari Roisenberg	2	1
Artur Cezar Bastos Neto	1	0
Carlos Augusto Sommer	3	2
Edinei Koester	3	2
Evandro Fernandes de Lima	1	1
Jairo Savian	3	1
Jefferson Cardia Simões	2	2
José Carlos Frantz	3	1
Juliana Charão Marques	3	1
Maria de Fátima A. Saraiva Bitencourt	3	2
Marcus Vinícius Dorneles Remus	2	0
Norberto Dani	1	1
Rommulo Vieira Conceição	3	3
Ruy Paulo Philipp	0	0
Taís Freitas	1	0

EDITAL003/2018
ÁREA DE PALEONTOLOGIA

ORIENTADOR	MESTRADO	DOUTORADO
Ana Maria Ribeiro	1	1
Cesar Leandro Schultz	2	2
Fernando Erthal	2	0
João Carlos Coimbra	2	2
Margot Guerra Sommer	0	1
Marina Bento Soares	2	3
Paulo Alves de Souza	2	2
Roberto Iannuzzi	2	1

EDITAL003/2018

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- Lançamento do Edital: **07 de agosto de 2018.**
- Período de inscrições: **10 de setembro a 17 de setembro de 2018.**
- Publicação da lista de inscrições homologadas e candidatos habilitados de acordo com a documentação exigida para inscrição: **24 de setembro de 2018.**
- Prazo para a apresentação de recursos da não homologação da inscrição: **25 de setembro de 2018.**
- Resultado dos recursos sobre a não homologação das inscrições e listagem final dos inscritos: **26 de setembro de 2018.**
- Etapa de Análise dos Planos de Dissertação e Tese pela Comissão do Programa: **de 27 de setembro a 02 de outubro de 2018.**
- Divulgação dos Resultados das Análises dos Planos de Dissertação e Tese: **03 de outubro de 2018**
- Prazo para a apresentação de recursos sobre a análise dos Planos de Dissertação e Tese: **05 de outubro de 2018**
- Resultado dos recursos sobre a análise dos Planos de Dissertação e Tese: **08 de outubro de 2018**
- Divulgação dos locais para a realização das Provas de Conhecimentos Específicos: **22 de outubro de 2018.** Os locais serão publicados na página do Programa (www.ufrgs.br/ppggeo).
- Realização das Provas de Conhecimento Específico: **21 de novembro de 2018; horário: 14h às 17h.**
- Divulgação dos resultados das Provas de Conhecimento Específico, com divulgação dos gabaritos: **30 de novembro de 2018.**
- Período para a apresentação de recursos sobre a etapa das Provas de Conhecimento Específico: **04 de dezembro de 2018.**
- Resultado dos recursos sobre a etapa das Provas de Conhecimento Específico: **07 de dezembro de 2018.**



Instituto de Geociências
Programa de Pós-Graduação em Geociências



EDITAL003/2018

- Divulgação das notas das análises dos currículos, das notas finais e das listas dos candidatos aprovados (por área e com a classificação em ordem decrescente de notas) e dos não aprovados: **14 de dezembro de 2018.**
- Período para a apresentação de recursos sobre a análise dos currículos e resultado final: **18 de dezembro de 2018.**
- Resultado dos recursos sobre a análise dos currículos: **21 de dezembro de 2018.**
- **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS: 21 de dezembro de 2018.**
- Prazo de validade desta seleção: **30 de abril de 2019.**

Os resultados da seleção serão publicados na página do Programa (www.ufrgs.br/ppggeo) e no mural da Secretaria do Programa.

EDITAL003/2018

ANEXO III – PROGRAMA DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA.

PROGRAMA DA ÁREA DE ESTRATIGRAFIA

- Tectônica de placas e classificação de bacias sedimentares;
- Tectônica e sedimentação: tipos de subsidências e padrões de preenchimento de bacias sedimentares;
- Fácies, associações de fácies, sucessões verticais de fácies: conceitos básicos, reconstrução de sistemas deposicionais;
- Tipos de unidades estratigráficas formais e o código estratigráfico; unidades bio, lito, crono; utilidade, problemas de aplicação;
- Correlação - evidências de equivalência de estratos, métodos de correlação;
- Estratigrafia sísmica - noções básicas de fácies sísmica, terminações estratigráficas, unidades sísmicas;
- Estratigrafia de sequências: fatores controladores, superfícies limítrofes, tratos de sistemas e sequências estratigráficas;
- Origem, composição primária e evolução diagenética das rochas sedimentares siliciclásticas, carbonáticas e evaporíticas;
- Origem e ambientes de acumulação de matéria orgânica; tipos de bacias e fácies orgânicas; geração, migração e acumulação de hidrocarbonetos.

BIBLIOGRAFIA

- Hunt, J. M., 1979. Petroleum Geochemistry and Geology: San Francisco, W.H. Freeman, 617 p.
- Hunt, J. M., 1995. Petroleum Geochemistry and Geology, 2nd ed. New York, W. H. Freeman, 743 pp.
- Miall, A. D. 1990. Principles of sedimentary basin analysis. 2nd ed., Springer Verlag, 668p.
- Miall, A. D. 1999. Principles of sedimentary basin analysis. 3rd ed., Springer Verlag, 628p.
- Tucker, M.E. 1991. Sedimentary Petrology, 2nd ed.: Oxford, UK, Blackwell Science. 260p.
- Tucker, M.E., 2001, Sedimentary Petrology, 3rd ed.: Oxford, UK, Blackwell Science. 262p.
- Walker, R.G.; James, N.P. (eds.) 1992. Facies Models: response to sea level change. Geological Association of Canada, 409 p.
- James, N.P.; Dalrymple, R.W. 2010. Facies Models 4. Geological Association of Canada. 586p.
- Catuneanu, O., et al., 2009. Towards the standardization of sequence stratigraphy. Earth-Science Reviews, v. 92, p. 1-33.

EDITAL003/2018

PROGRAMA DA ÁREA DE GEOLOGIA MARINHA

- Formação e evolução dos oceanos
- Fisiografia do fundo oceânico;
- Sedimentação marinha;
- Variação do nível do mar;
- Geomagnetismo e paleomagnetismo;
- Evolução paleogeográfica;
- Ondas, marés e correntes;
- Recursos marinhos não-vivos
- Sistemas deposicionais:
 - Fluvial;
 - Lagunar;
 - Praial;
 - Deltaico;
 - Eólico;
 - Glacial;
 - Marinho raso;
 - Marinho profundo;
 - Barreira costeira.

BIBLIOGRAFIA

- Castelo J.P. & Krug, L.C. 2015. Introdução às Ciências do Mar. Editora Textos. Pelotas. 601p.
- Souza, C.R.G.; Suguio, K.; Oliveira, A.M.S.; Oliveira, P.E. 2005. Quaternário do Brasil. Holos Ed. Ribeirão Preto. 378p.
- Teixeira, W.; Toledo, M.C.M.; Fairchild, T.R.; Taioli, F. 2000. Decifrando a Terra. São Paulo, Oficina de Textos. 558p.
- The Open University. 1991. Collection prepared by an Open University Course Team. Pergamon Press. Títulos: The Ocean Basins – Their Structure and Evolution, Seawater – Its Composition, Waves Tides and Shallow Water Processes.

EDITAL003/2018

PROGRAMA DA ÁREA DE GEOQUÍMICA

- O sistema Terra e suas origens;
- Tectônica global;
- A Terra sólida: minerais e rochas;
- Atmosfera, clima e mudanças climáticas;
- Rochas ígneas;
- O ciclo hidrológico e a água subterrânea;
- Sedimentação: rochas formadas por processos de superfície;
- Metamorfismo: processos e produtos (alteração das rochas por temperatura e pressão);
- Deformação das rochas: estruturas e processos;
- A escala de tempo geológica e a datação do registro geológico;
- Vulcanismo;
- Terremotos;
- Sismologia e o interior da Terra;
- Intemperismo e pedogênese;
- Recursos energéticos e meio ambiente;
- Recursos minerais da Terra.

BIBLIOGRAFIA

Grotzinger, J. & Jordan, T. 2010. **Para Entender a Terra**. Porto Alegre: Bookman, Traduzido da 6ª ed., 2013, 738p.

Teixeira, W.; Fairchild, T.R.; Toledo, M.C.M. & Taioli, F. 2009. **Decifrando a Terra**. 2ª edição, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 623p.

Grotzinger, J. P. & Jordan, T.H., 2014. **Understanding Earth**. 7th Edition, W. H. Freeman, 650 p.

EDITAL003/2018

PROGRAMA DA ÁREA DE PALEONTOLOGIA

- Paleontologia: objetivos, princípios e aplicações nas geociências;
- Tipos de fósseis e processos de fossilização;
- Tempo geológico e evolução da vida;
- Bioestratigrafia;
- Estratigrafia de Sequências e o registro fóssil;
- Tafonomia: processos, ambientes de fossilização e procedimentos metodológicos;
- Paleoecologia e paleoambientes;
- Paleogeografia e paleobiogeografia;
- Evolução: teorias evolutivas, mecanismos de especiação e extinções;
- Taxonomia e Sistemática: princípios;
- Taxonomia e sistemática de grupos fósseis;
- Exemplos e aplicações dos grupos fósseis de invertebrados, vertebrados, plantas e microorganismos nos temas acima listados.

BIBLIOGRAFIA

Carvalho, I.S. (ed.) 2010 Paleontologia. Rio de Janeiro, Ed. Interciência, 3ª edição, volume 1. 756 p.

Prothero, D. R. Bringing Fossils to life: An Introduction to Paleobiology - PART I: The fossil record: a window on the past. Columbia University Press, 2013, 3rd edition, 672p.

EDITAL003/2018

ANEXO IV - PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (LATTES)

MESTRADO

1. Histórico Escolar (percentagem de conceito predominante nas disciplinas): A = 60 pontos; B = 50 pontos, C = 40 pontos (A = 9,0 - 10,0; B = 7,5 - 8,9; C = 6,0 - 7,4).

2. Produção científica publicada (máximo 20 pontos):

- Artigos publicados em revistas QUALIS–CAPES Geociências* A1 e A2 = 8 pontos por artigo;
- Artigos publicados em revistas QUALIS–CAPES Geociências* B1 e B2 = 5 pontos por artigo;
- Artigos publicados em revistas QUALIS – CAPES Geociências* abaixo de B3 = 3 pontos por artigo;
- Artigos publicados em revistas não indexadas* = 2 pontos
- Capítulo de livro internacional publicado na área de Geociências* = 6 pontos por capítulo;
- Capítulo de livro nacional publicado na área de Geociências* = 5 pontos por capítulo;
- Artigo completo em congresso na área das Geociências* = 4 pontos por artigo;
- Resumo expandido (no mínimo 3 páginas) em evento na área das Geociências* = 3 pontos por resumo;
- Resumos em eventos na área das Geociências* = 2 pontos por resumo (no máximo 10 resumos)

Observação 1: A **comprovação da produção científica publicada** consiste na apresentação da página de rosto do resumo/artigo/capítulo de livro/livro, desde que esta contenha o nome do periódico ou livro, editora, autor (ou autores), data e número de páginas. Caso a página de rosto não contenha todas estas informações, outras páginas deverão ser apresentadas, até que todos os dados solicitados sejam comprovados.

Observação 2: A **comprovação da produção científica aceita e não publicada** consiste na apresentação do artigo/capítulo de livro/livro na íntegra, incluindo o ofício do editor declarando a aceitação do artigo/capítulo de livro/livro.

***Observação 3:** Sobre publicações fora da área de Geociências incidirá um fator multiplicador de 0,7.

EDITAL003/2018

3. Outras atividades acadêmicas e profissionais (ligadas à área acadêmico-científica e profissional) (máximo de 20 pontos): trabalho como bolsista de iniciação científica, inclusive como bolsista voluntário: 3 pontos por semestre; estágios institucionais com vínculo entre universidade e empresas na área de geociências: 3 pontos por semestre; trabalho de monitoria: 3 pontos por semestre; atividades de docência em instituição de ensino superior: 3 pontos por semestre; atividades de estágio de docência na graduação: 0,5 ponto por crédito (15 horas); atividades profissionais na área de geociências, com vínculo empregatício: 3 pontos por semestre; atividades profissionais na área de geociências como autônomo: 1 ponto para cada ARTemitida.

DOUTORADO

1. Tempo de mestrado (máximo 25 pontos): 24 meses = 20 pontos.

Será adicionado 1 ponto por mês de prazo de conclusão inferior a 24 meses e será descontado 1 ponto para cada mês adicional àquele prazo. O tempo de mestrado é contado a partir da primeira matrícula do aluno no Curso de Pós-Graduação, independente de eventuais períodos de afastamento ou trancamento de matrícula. **Alunos em fase de conclusão do curso de mestrado** serão pontuados com no máximo 20 pontos, mediante apresentação de declaração de previsão de conclusão do mestrado até 02/2016 (correspondendo a 24 meses) fornecida pela secretaria de seu PPG.

2. Histórico de Mestrado: (conceito predominante nas disciplinas), A = 30 pontos; B = 20 pontos, C = 10 pontos (Valores numéricos dos conceitos: A=9,0-10,0; B=7,5-8,9; C=6,0-7,4).

3. Produção científica publicada (máximo 35 pontos):

- Artigos publicados em revistas QUALIS – CAPES Geociências* A1 e A2 = 8 pontos por artigo;
- Artigos publicados em revistas QUALIS–CAPES Geociências* B1 e B2 = 5 pontos por artigo;
- Artigos publicados em revistas QUALIS – CAPES Geociências* abaixo de B3 = 3 pontos por artigo;
- Artigos publicados em revistas não indexadas* = 2 pontos
- Capítulo de livro internacional publicado na área de Geociências* = 6 pontos por capítulo;
- Capítulo de livro nacional publicado na área de Geociências* = 5 pontos por capítulo;

EDITAL003/2018

- Artigo completo em congresso na área das Geociências* = 4 pontos por artigo;
- Resumo expandido (no mínimo 3 páginas) em evento na área das Geociências* = 3 pontos por resumo;
- Resumos em eventos na área das Geociências* = 2 pontos por resumo (no máximo 10 resumos)

Observação 1: A **comprovação da produção científica publicada** consiste na apresentação da página de rosto do resumo/artigo/capítulo de livro/livro, desde que esta contenha o nome do periódico ou livro, editora, autor (ou autores), data e número de páginas. Caso a página de rosto não contenha todas estas informações, outras páginas deverão ser apresentadas, até que todos os dados solicitados sejam comprovados.

Observação 2: A **comprovação da produção científica aceita e não publicada** consiste na apresentação do artigo/capítulo de livro/livro na íntegra, incluindo o ofício do editor declarando a aceitação do artigo (ou capítulo de livro, ou outro).

***Observação 3:** Sobre publicações fora da área de Geociências incidirá um fator multiplicador de 0,7.

- 4. Outras atividades acadêmicas e profissionais (ligadas à área acadêmico-científica e profissional (máximo 10 pontos):** atividades de docência em instituição de ensino superior: 5 pontos por semestre; atividades de estágio de docência na graduação: 0,5 ponto por crédito (15 horas); atividades profissionais na área de geociências, com vínculo empregatício: 5 pontos por semestre; atividades profissionais na área de geociências como autônomo: 1 ponto para cada ART emitida.